



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 1 de 21

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 258**, de 1º de outubro de 2021

Altera o Decreto nº 397/2014, que outorgou a permissão de uso de dependências do Centro de Eventos “Ismael Vicente Sperafigo” à **Sociedade Rural de Toledo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o contido no Ofício nº 92/2021-SDE/GAB, desta data, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 397, de 3 de julho de 2014, que outorgou a permissão de uso de dependências do Centro de Eventos “Ismael Vicente Sperafigo” à **Sociedade Rural de Toledo**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

I – quadra onde se situam a mangueira e os pavilhões de piscicultura, de gado leiteiro e de corte, de equinos e o de pequenos animais, excluído deste último o espaço (compartimento) utilizado pelo Município para fins de depósito;  
...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DIEGO BONALDO**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO



**DECRETO Nº 259**, de 4 de outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 88, de 17 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-125 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL .....	R\$ 250,00
09980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 250,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 250,00</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado, no orçamento da administração direta, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 250,00
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 250,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 250,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 3 de 21

### **DECRETO Nº 260**, de 4 de outubro de 2021

Altera o Decreto nº 149/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPRODECON).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 11 da Lei nº 1.912, de 1º de novembro de 2005,

considerando o contido no Ofício nº 162/2021, de 1º de outubro de 2021, do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON TOLEDO),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 149, de 20 de maio de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPRODECON), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – Janice Finkler de Lima, Coordenadora do PROCON TOLEDO;

II – Francielle Rezzadori de Souza, representante titular da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT);

Suplente: Juliana Buchs.

III – Douglas Ricardo Pellin, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo;

Suplente: Ângela Pastre.

...

V – Luci Graciela Kuhn, representante titular da Secretaria da Educação;

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 494**, de 5 de outubro de 2021

Exonera, a pedido, **Jeferson Zanella** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 40.374, de 4 de outubro de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **Jeferson Zanella** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **4 de outubro de 2021**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 4 de 21

### **PORTARIA Nº 495**, de 5 de outubro de 2021

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, os incisos I e II do artigo 45 e o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **Guilherme Matheus Kaiser Breda** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil da Secretaria da Educação do Município de Toledo, a contar **desta data**.

**Art. 2º** – Ficam nomeados para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar **desta data**:

I – **Guilherme Matheus Kaiser Breda**, no cargo em comissão de Coordenador de Relações Públicas, com lotação na Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

II – **Samara Villas Boas Gobbi**, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio à Juventude da Secretaria da Juventude, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

**Art. 3º** – Fica, também, designado **Genelle Krambeck** para responder pelo Departamento de Administração da Educação Infantil da Secretaria da Educação do Município de Toledo, a contar **desta data**.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de outubro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 095/2021**

LOCADOR: CARMEN MAROSTICA

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº 1897, ap. 1401, Bairro Centro, CEP: 85.902-050

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, localizado no endereço: Avenida Maripá, 5077, Sala Comercial, Centro Toledo/PR (Lote Urbano nº160, Quadra nº 33, Matrícula nº 10.000) de propriedade de CARMEN MAROSTICA, CPF Nº 761.779.809-10, com área total construída em alvenaria de 490,00m². VALOR DA LOCAÇÃO: O valor mensal do contrato será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) totalizando R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) por um período de 12 (doze) meses. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota fiscal ou recibo de aluguel. PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 0821/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CARMEN MAROSTICA

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, localizado no endereço: Avenida Maripá, 5077, Sala Comercial, Centro Toledo/PR (Lote Urbano nº160, Quadra nº 33, Matrícula nº 10.000) de propriedade de CARMEN MAROSTICA, CPF Nº 761.779.809-10, com área total construída em alvenaria de 490,00m². VALOR DA LOCAÇÃO: O valor mensal do contrato será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) totalizando R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) por um período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 04 de outubro de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 095/2021.

#### **EXTRATO CONTRATO Nº 0806/2021**

PARTES: SECRETARIA DA SAÚDE e PARANA MUDANÇAS E TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI

OBJETO: Contratação da empresa PARANÁ MUDANÇAS E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ

08.738.913/0001-11, situada na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 1989, Município de Toledo-PR, por meio de processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de movimentação interna em barracão locado, de móveis e equipamentos hospitalares.

VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor total é de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais). Contrato firmado em 04 de outubro de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 090/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 5 de 21



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
SILVIA LUCILA PUDELL	649/2021	66304	330	037	220

Zélia da Paz Pereira  
Fiscal em Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 6 de 21

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 13, de 4 de outubro de 2021

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP).

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Toledo, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, filiada à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP), inscrita no CNPJ sob nº 78.105.855/0001-74.

**Art. 3º** - As contribuições serão creditadas anualmente em corrente da entidade, no valor de R\$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES  
Primeiro-secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 7 de 21



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (27.09.2021), segunda-feira, às quatorze horas e um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente da Câmara Municipal de Toledo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Roberto Souza, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício Circular de autoria do Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais, Edmilson Alves, que comunica a assinatura de instrumento de convênio nº 901652/2020; Ofício nº 731, de 21 de setembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que comunica seu comparecimento à Câmara no dia 30 de setembro, às 13h30min, para a entrega da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022; e Mensagem Aditiva nº 8, de 23 de setembro de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 102/2021, que estabelece medidas ambientais para a instalação e o funcionamento de atividades de postos de lavagem de veículos no Município de Toledo. Dando continuidade o presidente informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que, diante da disponibilização na rede interna de computadores, a ata da 31ª sessão ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2021, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que as Comissões se reuniram para analisar o Projeto de Lei nº 108, de 2021, e o Projeto de Resolução nº 14, de 2021, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 133, de 2021**, de autoria do vereador Marcelo Marques, que dispõe sobre as medidas de proteção à norma culta da língua portuguesa; **nº 134, de 2021**, de autoria do vereador Marcelo Marques, que dispõe sobre a garantia dos direitos constitucionais de liberdade àqueles que se abstenham de participar das campanhas de vacinação contra a Covid-19 ou qualquer de suas variantes; **nº 135, de 2021**, de autoria do vereadora Olinda Fiorentin, que dispõe sobre a instituição de campanha de combate ao assédio sexual no transporte coletivo no Município de Toledo; **nº 136, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021; **nº 137, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Estado do Paraná. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES - nº 1184, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: realização de pintura de faixas e sinalização na OT-306 acesso à comunidade de Ouro Preto; **nº 1185, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: implantação de bocas de lobo na Rua Ijuí em frente ao número 554, interseção com a Rua Presidente Ernesto Geisel, no Jardim Concórdia.; **nº 1186, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: recomposição da infraestrutura da camada asfáltica e a supervisão da rede de galeria pluvial na Rua Ana Pasquali, em frente aos lotes 858 e 865, no loteamento Dullius, no Jardim Gisela; **nº 1187, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: recuperação total da estrada que liga Linha General Osório a Cerro da Lola; **nº 1188, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: plantio de vegetação, construção de muretas de contenção ou canteiros, visando contenção de terra e sólidos provindos das águas pluviais no calçamento da praça Willy Barth; **nº 1189, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: implantação de redutor de velocidade na Rua Júlio de Castilho esquina com Borges de Medeiros, na Vila Industrial; **nº 1190, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 1191, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: revitalização da Rua Zulmir Longhi, com demarcação de vagas de estacionamento transversal, no Jardim Coopagro; **nº 1192, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: revitalização da Rua Ledoíno José Biavatti, na Vila Indústria; **nº 1193, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Paes: melhorias na sinalização da Rua Capitão Rui, no Jardim Santa Clara IV; **nº 1194, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Paes: reforma nos banheiros, vestiários e alambrado do campo de futebol do Jardim Gisela; **nº 1195, de 2021**, do parlamentar Geraldo Weisheimer: poda de árvores na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão, próximo ao numeral 835, no Jardim Gisela; **nº 1196, de 2021**, do parlamentar Gilson Francisco: operação tapa-buracos na Rua Carlos Barbosa, trecho entre a Rua Treze de Abril e a rotatória do estacionamento da Prati Donaduzzi, Vila Industrial; **nº 1197, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: realização de fiscalização, bem como, promover ações de combate ao abandono de animais no Município de Toledo; **nº 1198, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: implantação de uma escola permanente de qualificação profissional no Jardim da Mata; **nº 1199, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: priorização na contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental no Município de Toledo; **nº 1200, de 2021**, do parlamentar Leoclides Bisognin: implantação de passagem elevada em paver ou redutor de velocidade do tipo Lombada, na Rua Corbélia entre as Ruas Pio X e Verbo Divino, no Jardim Santa Maria; **nº 1201, de 2021**, do parlamentar Leoclides Bisognin: aquisição de mobiliário modular e ergonômico a ser implantado na recepção, cadastro, agendamento e encaminhamento de usuários do serviço SUS do Centro de Saúde Belim Luiz Carollo; **nº 1202, de 2021**, do parlamentar Leoclides Bisognin: recapeamento asfáltico e manutenção no sistema de captação de águas pluviais na Rua Pio X, trecho entre as Ruas Guanabara e Corbélia, Jardim Santa Maria; **nº 1203, de 2021**, dos parlamentares Marcelo Marques e Dudu Barbosa: implantação de parque infantil na Praça Pedro Ari Pinto de Almeida (antigo Half), na Vila Industrial; **nº 1204, de 2021**, dos parlamentares Marcelo Marques e Dudu Barbosa: implementação de equipamentos essenciais, adequação da iluminação, arborização, bancos e jardinagem na Praça Pedro Ari Pinto de Almeida (antigo Half), na Vila Industrial; **nº 1205, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: implementação de equipamentos essenciais, adequação da iluminação, arborização, bancos e jardinagem



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

na Pista de Skate do Parque Urbano Frei Alceu Richetti, no Jardim Porto Alegre; **nº 1206, de 2021**, da parlamentar Marly Zanete: implantação de Ciclovia na Rodovia que Liga o Distrito de Vila Nova ao Distrito de Novo Sarandi; **nº 1207, de 2021**, da parlamentar Marly Zanete: disponibilização de um “veículo laboratorial” com o laboratório credenciado à prefeitura nas unidades básicas do interior do Município; **nº 1208, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: intensificação das campanhas de divulgação do passe social, previsto na Lei “R” nº 47/2021, que dispõe sobre o programa “Toledo+Mobilidade”; **nº 1209, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: adequação do ponto de ônibus localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, na lateral da Associação de Moradores do Jardim Carelli; **nº 1210, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: alargamento da Rua Navílio Donassolo, entre as Ruas Ermindo Holzbach e Estrada Carroçável, no Pinheirinho; **nº 1211, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 1212, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: criação e efetivação de Programa Minicidade para educação ambiental, cidadania e de trânsito; **nº 1213, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: instalação de cobertura da área externa (entrada) da Escola Shirley Maria Lorandi; **nº 1214, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: reforma e revitalização dos trechos de ciclovias localizados no Distrito de Vila Nova; **nº 1215, de 2021**, do parlamentar Roberto Souza: implementação de produção de energia limpa e renovável e sistema de captação de águas das chuvas nos prédios públicos e residências de programas habitacionais financiados pelo Poder Público; **nº 1216, de 2021**, do parlamentar Roberto Souza: alteração da programação do semáforo do cruzamento da Rua Bento Munhoz da Rocha Neto com a Dom Pedro II; **nº 1217, de 2021**, do parlamentar Roberto Souza: implementação de iluminação pública em led na calçada do Parque Linear do Arroio Marreco, em frente a Rua Uruguai; **nº 1218, de 2021**, dos parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer: recapeamento asfáltico para recuperação nos pontos críticos das OT's: 513, 495, 06, 203, 313, 202, 106, 102, 515, 311 e 418A; **nº 1219, de 2021**, dos parlamentares Valdir Rossetto e Geraldo Weisheimer: reforma e cobertura do parque infantil no CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger, no Jardim Santa Maria; **nº 1220, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: construção da sede da Associação de Moradores no Loteamento Lídia Joana Woss; **nº 1221, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: construção de Praça e Concha Acústica de batismo no Parque João Paulo II, no Jardim Europa; **nº 1222, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: realização de melhorias no campo de futebol da Associação de Moradores do Loteamento Lídia Joana Woss; **nº 1223, de 2021**, do parlamentar Valdir Rossetto: limpeza e troca de calhas da Escola Municipal Duque de Caxias do distrito de Concórdia do Oeste. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

**REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 95, de 2021**, do parlamentar Geraldo Weisheimer: solicita informações acerca da existência de protocolo ou procedimento administrativo requerendo a reparação de danos causados a edifício em decorrência da realização de obras públicas; **nº 96, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: solicita informações acerca do investimento de R\$ 14 milhões nas escolas e centros de educação infantil (CMEI's), conforme consta no plano de investimentos em educação 2021; e **nº 97, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: solicita informações acerca da aplicação da Lei “R” Nº 84/2018, que institui o programa “Too na Praça”. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 10 de 21



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Genivaldo Paes, Jozimar Polasso, Olinda Fiorentin, Roberto Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Genivaldo Jesus. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2021**, da Mesa, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 68, de 2021**, do Poder Executivo, que aprova a 1ª Revisão do Plano Municipal da Educação de Toledo - PME 2015-2024. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Professor Oseias fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, na forma da redação do vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 100, de 2021**, do Poder Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à implantação do Centro Agropecuário de Serviços e Negócios no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 114, de 2021**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Green Village", implantado nesta cidade de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 115, de 2021**, do Parlamentar Jozimar Polasso, que declara de utilidade pública o Projeto Redenção Futebol Clube. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Jozimar Polasso fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 117, de 2021**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 118, de 2021**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a realização de festivais de música e de arte pelo Município de Toledo. Colocado em segunda votação global, na forma da redação do vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Chumbinho Silva e Olinda Fiorentin fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 121, de 2021**, do Parlamentar Genivaldo Jesus, que declara de utilidade pública a Associação Toledana Amigos do Futsal - A.T.A.F NOVO TOLEDO FUTSAL. Para discussão, o vereador Genivaldo Jesus, devidamente inscrito, fez o uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei Complementar nº 3, de 2021, e os Projetos de Lei nº 68, 100, 114, 115, 117, 118 e 121, de 2021, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 108, de 2021**, do Poder Executivo, que procede à desafetação de parte de

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 4 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Área de Preservação Permanente, situada no Loteamento 13 de Abril, nesta cidade de Toledo, para viabilizar o prolongamento da Rua Santos Dumont. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 14, de 2021**, da Mesa, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP). Anunciada a discussão do projeto, o vereador Professor Oseias apresentou requerimento solicitando o adiamento da discussão da matéria, por três sessões, nos termos do inciso III do artigo 161 do Regimento Interno. O requerimento foi recebido pelo presidente e lido pelo primeiro-secretário. Anunciada a votação do requerimento, os parlamentares Dudu Barbosa, Chumbinho Silva, Professor Oseias, Genivaldo Paes e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocado em votação, o requerimento foi rejeitado por maioria, sendo quatorze votos contrário e quatro favoráveis. Votaram favoráveis os seguintes parlamentares: Chumbinho Silva, Professor Oseias, Jozimar Polasso e Gilson Francisco. Concluída a votação, o vereador Jozimar Polasso fez uso da palavra para declarar seu voto. Para discussão do Projeto, o vereador Dudu Barbosa, devidamente inscrito, fez o uso da palavra. Anunciada a votação, os parlamentares Jozimar Polasso, Chumbinho Silva, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Gilson Francisco e Genivaldo Paes fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 108, de 2021, e o Projeto de Resolução nº 14, de 2021, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Beto Scain, líder do Bloco por uma Toledo Melhor, e Dudu Barbosa, líder de Governo. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Geraldo Weisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin e Marcelo Marques. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta e seis minutos (17h46min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 4 de outubro de 2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 12 de 21



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 95**, de 4 de outubro de 2021.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 11 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Fica transferida a sessão ordinária do dia 11 de outubro para o dia 13 de outubro, às 14h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 13 de 21



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 96**, de 04 de outubro de 2021.

Concede férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, relativas ao período aquisitivo de 12 de março de 2020 a 11 de março de 2021, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 10 (dez) dias no período de 13 a 22 de outubro de 2021, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 97, de 4 de outubro de 2021**

Designa Comissão Especial para apreciar a revisão do Plano Diretor.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar a revisão do Plano Diretor:

I – Projeto de Lei Complementar n.º 4, de 2021, que dispõe sobre a revisão do plano diretor municipal de Toledo e estabelece diretrizes e proposições para o planejamento, desenvolvimento e gestão do território do município.

II – Projeto de Lei n.º 141, de 2021, que dispõe sobre os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do município de Toledo;

III – Projeto de Lei n.º 142, de 2021, que dispõe sobre a lei do parcelamento do solo urbano do município de Toledo;

IV – Projeto de Lei n.º 143, de 2021, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no município de Toledo.;

V – Projeto de Lei n.º 144, que dispõe sobre o sistema viário do município de Toledo e revoga altera as leis n.º 2.245, de 10 de novembro de 2017, e n.º 2.231, de 16 de setembro de 2016, que dispõem sobre o novo sistema viário do município de Toledo;

VI – projeto de Lei n.º 145, de 2021, que dispõe sobre o código de obras e edificações do município de Toledo;

VII – Projeto de Lei n.º 146, de 2021, que dispõe sobre o código de posturas do município de Toledo;

VIII – Projeto de Lei nº 147, de 2021, que altera o código tributário do município de Toledo;

IX – Projeto de Lei n.º 148, de 2021, dispõem sobre as condições para a outorga onerosa do direito de construir no município de Toledo;

X – Projeto de Lei n.º 149, de 2021, que dispõe sobre a regulamentação de condomínio de lotes no município de Toledo;

XI – Projeto de Lei nº 150, de 2021, que altera a legislação que dispõe sobre a urbanização especial da área do parque científico e tecnológico de biociências e que define os respectivos parâmetros de uso e ocupação do solo e o seu sistema viário.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Dudu Barbosa, Bloco Por Uma Toledo Melhor;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 15 de 21



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- II - Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III – Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- IV – Professor Oseias, PP;
- V –Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º O vereador Dudu Barbosa, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 3 (três) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 16 de 21

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### ERRATA I

O Diretor Superintendente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR torna público a quem interessar possa, considerando orientação do TCE-PR e também do Inciso IV do Art. 15 da Lei 8.666/93, que na licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 62/2021**, cujo objeto é: **a aquisição de pneus para veículos da frota da EMDUR**, que:

#### **NO ANEXO I DO EDITAL - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

#### **Onde se lê:**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18070	Pneu 10,5/65-16, mínimo 10 lonas, sulco mínimo de 11mm.	2,00	PÇ		
2	16314	Pneu 1000 R 20, radial misto, 16 lonas direcional, sulco mínimo 15,5mm	20,00	UN		
3	18067	Pneu 10x16,5 SS, mínimo 10 lonas, sem câmara, sulco mínimo de 18,50mm.	8,00	UN		
4	23585	Pneu 11.00 R 22, misto tracional, 16 lonas, sulco mínimo 19,90mm.	2,00	UN		
5	18118	Pneu 11.00x20 compactador C1, 18 lonas, banda mínima 17mm.	7,00	UN		
6	18120	Pneu 12,5/80-18, sem câmara, 10 lonas, AGRÍCOLA	4,00	UN		
7	38354	Pneu 12,5/80-18, sem câmara, 10 lonas, DIAGONAL	4,00	UN		
8	6871	Pneu 17,5x25 L3, 16 lonas, sulco mínimo de 27,90mm	6,00	UN		
9	18053	Pneu 175/65 R 14, mínimo 82T.	12,00	PÇ		
10	16321	Pneu 175/70/R13, mínimo 82T.	12,00	UN		
11	18077	Pneu 185 R 14 C, 102/100 R, mínimo 08 lonas.	12,00	UN		
12	16324	Pneu 185/70/R14 mínimo 88T.	12,00	UN		
13	18119	Pneu 19,5 L-24, sem câmara, 12 lonas, R4.	2,00	UN		
14	23584	Pneu 195/60/R 15, mínimo 88V.	6,00	UN		
15	17234	Pneu 205/75 R 16, mínimo 110/108.	4,00	UN		
16	6870	Pneu 23,5x25 L5, 20 lonas, sulco mínimo de 79mm.	2,00	UN		
17	18054	Pneu 23.1x26, 12 lonas, c/escultura em losango.	2,00	UN		
18	16332	Pneu 750 x16, 12 lonas, direcional.	2,00	UN		
19	16333	Pneu 750x16, 12 lonas, tracional.	4,00	UN		
20	16318	Pneu 900 R 20, 14 lonas, misto direcional, sulco mínimo 14,70mm.	4,00	UN		
<b>TOTAL</b>						

#### **Leia-se:**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18070	Pneu 10,5/65-16, mínimo 10 lonas, sulco mínimo de 11mm.	2,00	PÇ		
<b>TOTAL</b>						

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 17 de 21

1	16314	Pneu 1000 R 20, radial misto, 16 lonas direcional, sulco mínimo 15,5mm	20,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 3 - Lote 003</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18067	Pneu 10x16,5 SS, mínimo 10 lonas, sem câmara, sulco mínimo de 18,50mm.	8,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 4 - Lote 004</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23585	Pneu 11.00 R 22, misto tracional, 16 lonas, sulco mínimo 19,90mm.	2,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 5 - Lote 005</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18118	Pneu 11.00x20 compactador C1, 18 lonas, banda mínima 17mm.	7,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 6 - Lote 006</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18120	Pneu 12,5/80-18, sem câmara, 10 lonas, AGRÍCOLA	4,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 7 - Lote 007</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38354	Pneu 12,5/80-18, sem câmara, 10 lonas, DIAGONAL	4,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 8 - Lote 008</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6871	Pneu 17,5x25 L3, 16 lonas, sulco mínimo de 27,90mm	6,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 9 - Lote 009</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18053	Pneu 175/65 R 14, mínimo 82T.	12,00	PÇ		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 10 - Lote 010</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16321	Pneu 175/70/R13, mínimo 82T.	12,00	UN		
<b>TOTAL</b>						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 18 de 21

<b>Lote: 11 - Lote 011</b>						
<b>Item</b>	<b>Código do produto/serviço</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo</b>	<b>Preço máximo total</b>
1	18077	Pneu 185 R 14 C, 102/100 R, mínimo 08 lonas.	12,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 12 - Lote 012</b>						
<b>Item</b>	<b>Código do produto/serviço</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo</b>	<b>Preço máximo total</b>
1	16324	Pneu 185/70/R14 mínimo 88T.	12,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 13 - Lote 013</b>						
<b>Item</b>	<b>Código do produto/serviço</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo</b>	<b>Preço máximo total</b>
1	18119	Pneu 19,5 L-24, sem câmara, 12 lonas, R4.	2,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 14 - Lote 014</b>						
<b>Item</b>	<b>Código do produto/serviço</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo</b>	<b>Preço máximo total</b>
1	23584	Pneu 195/60/R 15, mínimo 88V.	6,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 15 - Lote 015</b>						
<b>Item</b>	<b>Código do produto/serviço</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo</b>	<b>Preço máximo total</b>
1	17234	Pneu 205/75 R 16, mínimo 110/108.	4,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 16 - Lote 016</b>						
<b>Item</b>	<b>Código do produto/serviço</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo</b>	<b>Preço máximo total</b>
1	6870	Pneu 23,5x25 L5, 20 lonas, sulco mínimo de 79mm.	2,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 17 - Lote 017</b>						
<b>Item</b>	<b>Código do produto/serviço</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo</b>	<b>Preço máximo total</b>
1	18054	Pneu 23.1x26, 12 lonas, c/escultura em losango.	2,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 18 - Lote 018</b>						
<b>Item</b>	<b>Código do produto/serviço</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo</b>	<b>Preço máximo total</b>
1	16332	Pneu 750 x16, 12 lonas, direcional.	2,00	UN		
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 19 - Lote 019</b>						
<b>Item</b>	<b>Código do produto/serviço</b>	<b>Nome do produto/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço máximo</b>	<b>Preço máximo total</b>
1	16333	Pneu 750x16, 12 lonas.	4,00	UN		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 19 de 21

		tracional.				
<b>TOTAL</b>						
<b>Lote: 20 - Lote 020</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16318	Pneu 900 R 20, 14 lonas, misto direcional, sulco mínimo 14,70mm.	4,00	UN		
<b>TOTAL</b>						

### NO TERMO DE REFERÊNCIA

#### Onde se lê:

Lote 001 – Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	18070	Pneu 10,5/65-16, mínimo 10 lonas, sulco mínimo de 11mm.	2,00	PÇ
2	16314	Pneu 1000 R 20, radial misto, 16 lonas direcional, sulco mínimo 15,5mm	20,00	UN
3	18067	Pneu 10x16,5 SS, mínimo 10 lonas, sem câmara, sulco mínimo de 18,50mm.	8,00	UN
4	23585	Pneu 11.00 R 22, misto tracional, 16 lonas, sulco mínimo 19,90mm.	2,00	UN
5	18118	Pneu 11.00x20 compactador C1, 18 lonas, banda mínima 17mm.	7,00	UN
6	18120	Pneu 12,5/80-18, sem câmara, 10 lonas, AGRÍCOLA	4,00	UN
7	38354	Pneu 12,5/80-18, sem câmara, 10 lonas, DIAGONAL	4,00	UN
8	6871	Pneu 17,5x25 L3, 16 lonas, sulco mínimo de 27,90mm	6,00	UN
9	18053	Pneu 175/65 R 14, mínimo 82T.	12,00	PÇ
10	16321	Pneu 175/70/R13, mínimo 82T.	12,00	UN
11	18077	Pneu 185 R 14 C, 102/100 R, mínimo 08 lonas.	12,00	UN
12	16324	Pneu 185/70/R14 mínimo 88T.	12,00	UN
13	18119	Pneu 19,5 L-24, sem câmara, 12 lonas, R4.	2,00	UN
14	23584	Pneu 195/60/R 15, mínimo 88V.	6,00	UN
15	17234	Pneu 205/75 R 16, mínimo 110/108.	4,00	UN
16	6870	Pneu 23,5x25 L5, 20 lonas, sulco mínimo de 79mm.	2,00	UN
17	18054	Pneu 23.1x26, 12 lonas, c/escultura em losango.	2,00	UN
18	16332	Pneu 750 x16, 12 lonas, direcional.	2,00	UN
19	16333	Pneu 750x16, 12 lonas, tracional.	4,00	UN
20	16318	Pneu 900 R 20, 14 lonas, misto direcional, sulco mínimo 14,70mm.	4,00	UN

#### Leia-se:

Lote 001 – Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	18070	Pneu 10,5/65-16, mínimo 10 lonas, sulco mínimo de 11mm.	2,00	PÇ

Lote 002 – Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	16314	Pneu 1000 R 20, radial misto, 16 lonas direcional, sulco mínimo 15,5mm	20,00	UN

Lote 003 – Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	18067	Pneu 10x16,5 SS, mínimo 10 lonas, sem câmara, sulco mínimo de 18,50mm.	8,00	UN

Lote 004 – Lote 004

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
------	-----------	-------------------------	------------	---------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 20 de 21

m	produto/serviço			
1	23585	Pneu 11.00 R 22, misto tracional, 16 lonas, sulco mínimo 19,90mm.	2,00	UN
<b>Lote 005 – Lote 005</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	18118	Pneu 11.00x20 compactador C1, 18 lonas, banda mínima 17mm.	7,00	UN
<b>Lote 006 – Lote 006</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	18120	Pneu 12,5/80-18, sem câmara, 10 lonas, AGRÍCOLA	4,00	UN
<b>Lote 007 – Lote 007</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	38354	Pneu 12,5/80-18, sem câmara, 10 lonas, DIAGONAL	4,00	UN
<b>Lote 008 – Lote 008</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	6871	Pneu 17,5x25 L3, 16 lonas, sulco mínimo de 27,90mm	6,00	UN
<b>Lote 009 – Lote 009</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	18053	Pneu 175/65 R 14, mínimo 82T.	12,00	PÇ
<b>Lote 010 – Lote 010</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	16321	Pneu 175/70/R13, mínimo 82T.	12,00	UN
<b>Lote 0011 – Lote 0011</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	18077	Pneu 185 R 14 C, 102/100 R, mínimo 08 lonas.	12,00	UN
<b>Lote 0012 – Lote 0012</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	16324	Pneu 185/70/R14 mínimo 88T.	12,00	UN
<b>Lote 0013 – Lote 0013</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	18119	Pneu 19,5 L-24, sem câmara, 12 lonas, R4.	2,00	UN
<b>Lote 0014 – Lote 0014</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	23584	Pneu 195/60/R 15, mínimo 88V.	6,00	UN
<b>Lote 0015 – Lote 0015</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	17234	Pneu 205/75 R 16, mínimo 110/108.	4,00	UN
<b>Lote 0016 – Lote 0016</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	6870	Pneu 23,5x25 L5, 20 lonas, sulco mínimo de 79mm.	2,00	UN
<b>Lote 0017 – Lote 0017</b>				
Íte m	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	18054	Pneu 23.1x26, 12 lonas, c/escultura em losango.	2,00	UN
<b>Lote 0018 – Lote 0018</b>				
Íte	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 5 de outubro de 2021

Edição nº 3.034

Página 21 de 21

m	produto/serviço			
1	16332	Pneu 750 x16, 12 lonas, direcional.	2,00	UN
<b>Lote 0019 – Lote 0019</b>				
lte	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	16333	Pneu 750x16, 12 lonas, tracional.	4,00	UN
<b>Lote 020 – Lote 020</b>				
lte	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1	16318	Pneu 900 R 20, 14 lonas, misto direcional, sulco mínimo 14,70mm.	4,00	UN

**O recebimento das propostas e documentação será feita até as 14:00h do dia 18 de outubro de 2021. A abertura das propostas será às 14:00h do dia 18 de outubro de 2021. E o início da sessão de disputa de preços às 14:30h do dia 18 de outubro de 2021.**

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

O edital retificado pode ser retirado junto à EMDUR ou por meio dos acessos definidos em edital.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Toledo/PR, 04 de outubro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Robson Ricardo Fuso Morante**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.